



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 66

de 19 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

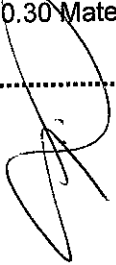
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.08	Fundo Municipal de Trânsito	
15.452.0051.2.037	Manutenção Fundo Municipal Trânsito	
(357) 33.90.30	Material de Consumo FR 1 CA 110.0000	135.000,00
02.03.07	Merenda Escolar	
08.243.0019.2.022	Manutenção de Merenda	
(767) 33.90.39	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica FR1 CA 110.0000	35.000,00
TOTAL	170.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.02.08	Fundo Municipal de Trânsito	
15.452.0051.2.037	Manutenção Fundo Municipal Trânsito	
(367) 33.90.39	Outros Serv.Terceiros P.Jurídica FR 1 CA 110.0000	80.000,00
(372) 44.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente FR 1 CA 110.0000	55.000,00
02.03.07	Merenda Escolar	
08.243.0019.2.022	Manutenção de Merenda	
(755) 33.90.30	Material de Consumo FR1 CA 110.0000	35.000,00
TOTAL	170.000,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal